

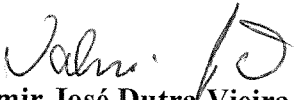


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

Declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2025 para o Poder Legislativo de Jóia

Declaro, para fins da Resolução do TCE RS Nº 1.134/2020, art. 3º, inciso IV, alínea "f", que inexistem tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2025 para o Poder Legislativo de Jóia.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente

31 de dezembro de 2025.